



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA 14° SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT,
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

As 8:00 horas, do dia 23 do mês de junho de 2025, na Câmara Municipal de Paranatinga, realizou-se a décima quarta sessão ordinária do ano, sob a Presidência da Exma. Luzia Aparecida Juvenal, com a presença dos vereadores **Rafael Alves, Fabricio Jonad Becker, Cicero Pereira Filho, Edson Agripino da Silva, Cleiton Rodrigues da Silva, Silas Tserebura e Roberto da Costa Souza**. Com ausência dos vereadores **Luciane Cristina Nunes, Paulo José Canaverde Costa e Deroci de Matos**, havendo quórum legal. Sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta pela Presidente, que, conforme o artigo 177 do inciso I, combinado com o artigo 39 do inciso I, do novo Regimento Interno, deu inicio aos trabalhos.

1. Leitura da Bíblia: O vereador Edson foi convidado a fazer a leitura da Bíblia Sagrada, O vereador leu Provérbios 2.

2. Aprovação da Ata: o segundo vice-presidente, vereador Rafeal, fez a leitura da ata da 9ª sessão ordinária realizada no dia 05 de maio de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes.

3. Inscrição para Pequeno e Grande Expediente: A Presidente esclareceu que os vereadores que desejassesem fazer uso da palavra no pequeno e grande expediente deveriam se inscrever antes do início do pequeno expediente, e que após o início da fala do primeiro orador não seria permitida mais inscrição, conforme o artigo 178, parágrafo único do Regimento Interno.

4. Leitura do Expediente: Convidou o segundo secretário vereador Fabricio para realizar a leitura do expediente do dia: Projetos de Lei para votação: Projeto de Lei N° 072/2025 Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para exercício de 2026 do município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso e das outras providências. Obs: Com emenda modificativa ao Projeto de Lei. Projeto de Lei N° 089/2025. Altera o Código Tributário do município de Paranatinga e das outras providências. Projeto de Lei para leitura. Projeto de Lei N° 121/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e transposição e das outras providências - Crédito adicional suplementar no valor de 20% (vinte por cento). Projeto de Lei N° 122/2025. "Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal N° 1216/2015." Matérias para Leitura: Ofício N° 060/2025. Ao Excelentíssimo senhor Antônio Marcos Tomazini. C/C: Secretaria de Obras - Danrlei Carlos. Assunto: Solicitação de instalação de quebra-molas no Bairro Jardim Paraiso. Senhor Prefeito, Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste

Fabricio



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ofício, solicitar a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) nas entradas e no meio da avenida do Bairro Jardim Paraiso neste município. Tal solicitação deve-se ao alto fluxo de veículos e motocicletas nas vias do referido bairro, o que tem gerado frequentes situações de risco à segurança dos moradores. Ressalta-se, ainda a presença constante de crianças nas ruas, o que torna a medida ainda mais urgente e necessária. Acreditamos que a implantação dos quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos e, consequentemente, para a prevenção de acidentes, promovendo mais segurança a comunidade local. Certos de contar com a sua atenção e sensibilidade diante deste importante demanda, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente Vereador Edson. **Nota de pesar.** Os vereadores Cicero Pereira Filho e Cleiton Rodrigues da Silva manifestam seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Javete Marinho Ferreira, ocorrido no dia 21 de junho de 2025. Neste momento de dor, prestamos nossas condolências aos familiares e amigos, expressamos nossa solidariedade e votos de conforto. Que sua memória seja sempre lembrada com carinho e gratidão.

5: Pequeno Expediente: Declaro aberto o Pequeno Expediente. Informo que os seguintes vereadores estão inscritos para o pronunciamento:

Vereador Cleiton: O vereador Cleiton usou a tribuna para agradecer ao deputado Nininho, destacando seu constante apoio ao município de Paranatinga, especialmente com a entrega recente de equipamentos para a agricultura familiar, incluindo uma retroescavadeira, uma plantadeira e um distribuidor de calcário. Ele ressaltou que o deputado já havia destinado recursos para a saúde e para o esporte e continua presente, com novas agendas já marcadas. Cleiton enfatizou que, mesmo não sendo obrigação do vereador buscar recursos, ele se compromete a continuar lutando por melhorias para o município. Ele também cobrou reconhecimento público do prefeito e do secretário de Agricultura sobre quem buscou esses benefícios. O vereador finalizou agradecendo também ao governador Mauro Mendes, à secretaria Andréa da SEAF e à assessoria do deputado Nininho, especialmente a Thalita, que sempre acompanha e auxilia nas demandas do município.

Vereador Rafael: O vereador Rafael voltou a criticar a troca do sistema de gestão na prefeitura, destacando que a mudança tem causado transtornos tanto para os servidores quanto para os cidadãos que precisam emitir notas de prestação de serviço. Segundo ele, a nova plataforma não trouxe melhorias e, ao contrário, tem prejudicado a arrecadação municipal, especialmente do ISSQN, que pode comprometer os serviços públicos essenciais como saúde, educação, infraestrutura e agricultura. Rafael reforçou que a



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

transição deveria ter sido mais bem planejada pela Secretaria de Administração. Ele também mencionou que a empresa responsável precisou retornar para corrigir problemas, evidenciando a ineficiência do sistema. O vereador concluiu dizendo que aguardará o prazo de dois meses informado pela chefe de gabinete, Márcia Tomazini, para uma nova avaliação, mas reiterou sua insatisfação com o processo. **Os Vereadores Roberto, Cicero e Fabricio**, dispensaram o uso da palavra. **6. Ordem do Dia:** Foi aberta a ordem do dia, conforme o artigo 192 do Regimento Interno, solicitou ao vereador Fabricio a verificação de presença dos vereadores. Com o quórum confirmado, iniciou-se a votação dos projetos: **Projeto de Lei N° 072/2025** O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei N° 072/2025** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para exercício de 2026 do município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso e das outras providências. Obs: Com emenda modificativa ao Projeto de Lei. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei N° 089/2025.** Altera o Código Tributário do município de Paranatinga e das outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, as **09 horas e 02 minutos**, concluiu desejando uma semana abençoada a todos. A presente ata será assinada pela Presidente e demais membros da mesa.

Paranatinga, 23 de Junho de 2025.

Luzia Aparecida Juvenal
1º vice Presidente da Câmara

Fabricio Jonad Becker
Fabricio Jonad Becker
2º Secretário da Câmara

